

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2023

### ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Sr. Alexandre Ribas Gomes, Prefeito do Município de Itapiranga-SC, neste ato Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, das atribuições que lhe são conferidas:

Pelo Estatuto do Consórcio;  
Pela resolução Nº 12/2022(LOA).

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (**Excesso de arrecadação**), que será utilizado para a abertura da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023:

Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades em Saúde para Municípios  
(3) 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1002.0000.....  
.....R\$ 2.941.963,96

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 14 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRE GOMES RIBAS**  
Presidente CIS-AMEOSC

Registre -se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini  
Assistente administrativo  
Responsável pela publicação